

34 Sra. Cleciani Comelli indagou sobre termos da licença e relação do rebaixamento com
35 o licenciamento ambiental. A presidente salientou a necessidade de compreender como
36 a Coordenadoria de Mineração trata a questão do uso da água de cava dentro do
37 processo de licenciamento. O Sr. Vinícius Vieira destacou a Resolução nº 29/2002 do
38 Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que já prevê outorga para rebaixamento em
39 mineração, e destacou a necessidade de estudos técnicos para identificar a origem da
40 água. A Sra. Pamela Sangaleti e Sra. Luciana Egewarth reforçaram a dificuldade de
41 análise sem a presença de representantes da área de mineração e propuseram nova
42 reunião com a participação de técnicos da Coordenadoria. O Sr. Álvaro Leite
43 manifestou preocupação quanto à insuficiência de documentos apresentados e
44 ressaltou a importância de relatórios fotográficos e dados técnicos mais detalhados
45 para subsidiar a discussão. Após amplo debate, deliberou-se pelos seguintes
46 encaminhamentos: I. Convidar servidores da Coordenadoria de Mineração/SEMA, bem
47 como especialistas externos para subsidiar os trabalhos; II. Considerar diferenciação
48 de procedimentos conforme a tipologia geológica; III. Dar continuidade à elaboração de
49 proposta de resolução estadual sobre rebaixamento e uso de água em mineração, com
50 base em legislações já existentes em outros estados e na normativa federal vigente. IV.
51 A próxima reunião da CTAS restou agendada para 13 de outubro de 2025, às 09h.
52 Nada mais havendo a declarar a Presidente encerrou a reunião às 10h08min. e eu,
53 Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA.

54
55
56 **Alessandra Panizi Souza**

57 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas